DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD
CONFORME ARTIGO 18 DA LEI 14.133/2021

Guaratinguetá, 02 de setembro de 2025

Secretaria Requisitante: Secretaria Municipal de Educação
Responsável pela Demanda: Secretaria Municipal de Educação
E-mail: compraseducacao2@guaratingueta.sp.gov.br
Telefone: (12) 3128-7777

Demanda:

Aquisição de **kits pedagógicos completos (aluno e professor)**, voltados ao desenvolvimento das competências lógico-matemáticas, destinados à Educação Infantil (Pré-escola) e ao Ensino Fundamental – Anos Iniciais da Rede Municipal de Ensino de Guaratinguetá/SP.

Motivação / Justificativa da necessidade de contratação:

A presente demanda visa à contratação para fornecimento de kits pedagógicos completos, destinados a alunos e professores da Rede Municipal de Ensino, com o objetivo de fortalecer o ensino de Matemática por meio do desenvolvimento das competências lógico-matemáticas, em consonância com a **Base Nacional Comum Curricular (BNCC)**, o **Currículo Paulista** e o **Plano Municipal de Educação**.

A iniciativa busca:

- elevar os índices de aprendizagem em Matemática (IDEB/SAEB), considerando que 43% dos alunos do 5º ano ainda apresentam desempenho insuficiente ou básico;
- oferecer materiais lúdicos e inovadores que promovam aprendizagem significativa e inclusiva;
- apoiar diretamente a prática docente, mediante formação continuada para utilização dos kits;

- reduzir desigualdades educacionais, assegurando equidade de acesso a recursos pedagógicos de qualidade.

O fornecimento se dará por meio de **Pregão Eletrônico, na forma de Registro de Preços**, nos termos da **Lei Federal nº 14.133/2021**.

Descrição dos itens (quantitativos estimados):

Item	Segmento	Descrição	Qtde
1	Pré-escola – 4 anos	Kit do ALUNO: 1 conjunto com 4 jogos + 4 livros	172
2	Pré-escola – 5 anos	Kit do ALUNO: 1 conjunto com 4 jogos + 4 livros	220
3	Pré-escola – 4 anos	Kit do PROFESSOR: 1 livro do aluno + 1 livro do professor	34
4	Pré-escola – 5 anos	Kit do PROFESSOR: 1 livro do aluno + 1 livro do professor	47
5	1º ano EF	Kit do ALUNO: 1 conjunto com 4 jogos + 4 livros	267
6	2º ano EF	Kit do ALUNO: 1 conjunto com 4 jogos + 4 livros	255
7	3º ano EF	Kit do ALUNO: 1 conjunto com 4 jogos + 4 livros	243
8	4º ano EF	Kit do ALUNO: 1 conjunto com 4 jogos + 4 livros	248
9	5º ano EF	Kit do ALUNO: 1 conjunto com 4 jogos + 4 livros	275
10	1º ano EF	Kit do PROFESSOR: 1 livro do aluno + 1 livro do professor	53
11	2º ano EF	Kit do PROFESSOR: 1 livro do aluno + 1 livro do professor	48
12	3º ano EF	Kit do PROFESSOR: 1 livro do aluno + 1 livro do professor	48
13	4º ano EF	Kit do PROFESSOR: 1 livro do aluno + 1 livro do professor	44
14	5º ano EF	Kit do PROFESSOR: 1 livro do aluno + 1 livro do professor	36

Data prevista para a contratação: Novembro de 2025.

Grau de Prioridade: Alta.

Vinculação com outro processo: Não há.

Servidor Responsável pela Fiscalização do Objeto: Tatiane França Santos Ribeiro

- **Resultados a serem Alcançados**:

Com a contratação pretendida, busca-se assegurar **condições adequadas de aprendizagem em Matemática** para os alunos da Rede Municipal de Ensino, desde a Educação Infantil (Pré-escola) até os anos iniciais do Ensino Fundamental, garantindo que cada estudante tenha acesso a **kits pedagógicos completos e específicos para o desenvolvimento das competências lógico-matemáticas**.

Espera-se:

- elevar os índices de aprendizagem e reduzir as desigualdades educacionais, em especial nos resultados do IDEB e SAEB;
- apoiar professores com materiais didáticos e formação continuada, fortalecendo metodologias inovadoras e inclusivas;

- promover a permanência, a participação ativa e o melhor desempenho pedagógico dos estudantes;
- padronizar e qualificar a oferta de recursos pedagógicos, assegurando **isonomia entre escolas e turmas**;
- otimizar recursos públicos por meio da aquisição centralizada, com entrega organizada e eficaz diretamente às unidades escolares;
- fortalecer o vínculo entre alunos, professores e famílias, reafirmando o compromisso da Administração Municipal com uma **educação pública gratuita, inclusiva e de qualidade**.

Bruno Modesto dos Santos
Secretário Municipal de Educação